



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2565 | Segunda-feira, 15 de maio de 2023.

Este documento contém 21 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Divisão de Fiscalização.....	06
Gabinete.....	01	Secretaria de Educação.....	06
Secretaria de Administração.....	01	Secretaria de Cultura.....	06
Divisão de Licitação.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	07
Divisão de Recursos Humanos.....	05	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	08
Secretaria de Fazenda.....	06	Diretran.....	08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 86/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as informações e documentos trazidos pelos senhores Secretário Municipal de Saúde e Chefe da Divisão de Atenção Básica, quanto ao comportamento funcional inadequado de servidor público municipal ocupante do cargo de Médico;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de apuração dos fatos apresentados, que em tese configuram inobservância dos deveres funcionais previstos nas alíneas “a”, “b”, “f.1”, “j” e “l” do inciso I do artigo 205 e incisos “IV”, “V” e “XIX”, do artigo 206, ambos da Lei Municipal nº 1.267/90;

CONSIDERANDO, finalmente, as disposições da Lei Municipal nº 1.267/90, notadamente artigo 236 e seguintes;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar dentro de 03 (três) dias contados da publicação desta Portaria, para apurar a eventual prática de infrações funcionais previstas na Lei Municipal nº 1.267/90 (alíneas “a”, “b”, “f.1”, “j” e “l” do inciso I do artigo 205 e incisos “IV”, “V” e “XIX”, do artigo 206) ou outras que possam ser constatadas no decorrer do processo, pelo servidor público municipal SILVIO CEZAR HORNOS E ARTIGAS, ocupante do cargo de Médico.

Parágrafo único. O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Designar para promover o Processo Administrativo, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

ANDERSON MOREIRA DE LIMA - Presidente;

RODRIGO LEONARDI PINTO - Secretário;

LUIS GUILHERME CARVALHO NICOLAU - Membro.

Parágrafo único. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos apurados, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Art. 3º. Ordenar, com fundamento no Memorando nº 66/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e no *caput* do artigo 227, da Lei Municipal nº 1.267/90 o afastamento preventivo, como medida cautelar, do servidor SILVIO CEZAR HORNOS E ARTIGAS, ocupante do cargo de Médico, a fim de que o mesmo não venha a influir na apuração dos fatos durante o trâmite do processo administrativo a ser instaurado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. O afastamento preventivo poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, incluídos nestes o prazo inicial, conforme a necessidade constatada durante a apuração dos fatos.

Art. 4º. No ato de citação pessoal do servidor ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria e da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e Chefia da Divisão de Atenção Básica, para conhecimento dos fatos e

procedimento contra si articulados.

Art. 5º. Ao servidor público mencionado no artigo 1º, fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 6º. O rito do processo Administrativo será regido pelo disposto no artigo 227 e artigos 236 a 254, todos da Lei Municipal nº 1.267/90.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DESPACHO

1 - Considerando o Relatório da Comissão de Sindicância instaurada pelos Membros da Portaria 053/2023, que apurou eventual falta funcional praticada por servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde de São Lourenço no Tocante a atendimento de pacientes e encaminhamento à Unidade de Pronto Atendimento;

2 - Considerando que o processo de Sindicância seguiu o rito normativo necessário, culminando com manifestação dos integrantes da comissão de sindicância de que não houve o cometimento de irregularidade por parte de Servidor Público Municipal objeto da sindicância, que possa culminar com infração funcional e consequente abertura de Processo Administrativo; e

3- Considerando as disposições previstas na Lei 1.267/1990(Regime Jurídico) e Decreto Municipal nº 144/2020(Código de Ética do Servidor).

DECIDO:

1 - Pelo ENCERRAMENTO do Processo de Sindicância, culminando com o seu Arquivamento.

2 - Publique-se; e

3 - Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal - Cianorte/Pr

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº159/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, homologado em 10/05/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais**



estabelecimentos de atendimento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Bombeiros.

Empresa: **VYP MATERIAL HOSP COM IMP E EXP LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 287,40 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
51	57725	Sonda foley, em silicone, com balão, duas vias, nº 12. Unidade. BR0436001	UN	20	R\$ 7,37	R\$ 147,40	MEDIX
52	57726	Sonda foley, em silicone, com balão, duas vias, nº 14. Unidade. BR0435995	UN	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00	MEDIX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº160/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, homologado em 10/05/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Bombeiros.**

Empresa: **PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI**

Valor Homologado: **R\$ 36.219,50 (trinta e seis mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
40	31494	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 15 cm x 100 m, com data de validade e dados de identificação de procedência em embalagem individual. Unidade. BR0443438	BN	320	R\$ 61,30	R\$ 19.616,00	AMED
64	31587	Soro fisiológico 0,9%, sistema aberto, frasco conta gotas contendo no mínimo 240mL. Unidade. BR0371273	UN	4500	R\$ 2,86	R\$ 12.870,00	FARMAX
66	31607	Tesoura de lister 19 cm, em aço inoxidável, embalagem individual. Unidade. BR0471589	UN	15	R\$ 79,90	R\$ 1.198,50	ABC
80	17008	PINÇA MODELO CHERON 24CM, AÇO INOXIDÁVEL. BR0467873	UN	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00	GOLGRAN
81	61288	PINÇA MODELO POZZI, 24CM, AÇO INOXIDÁVEL. BR0467761	UN	15	R\$ 63,00	R\$ 945,00	GOLGRAN
82	61289	TESOURA CIRURGICA CURVA ROMBA/ROMBA TAMANHO APROXIMADO 15CM, AUTOCLAVÁVEL, DE AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. BR0471465	UN	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00	ABC

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº162/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, homologado em 10/05/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Bombeiros.**

Empresa: **BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 33.242,00 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
22	31444	Espéculo vaginal descartável, embalado individualmente, lubrificado, tamanho M. Unidade. BR0479748.	UN	2000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00	CRAL CRAL

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
23	31443	Espéculo vaginal descartável, embalado individualmente, lubrificado, tamanho P. Unidade. BR0479749.	UN	7000	R\$ 1,28	R\$ 8.960,00	CRAL CRAL
73	60208	Espéculo vaginal descartável, embalado individualmente, lubrificado, tamanho G. BR0479747	UN	2000	R\$ 1,58	R\$ 3.160,00	CRAL CRAL
77	33168	ESFÍGOMANÔMETRO ADULTO Aparelho pressão arterial, (esfigmomanômetro) tipo aneróide, modelo manômetro em formato de relógio, material base corpo em duralumínio, graduação mostrador 0 a 300 MM/HG, TAMANHO ADULTO, características adicionais escala bem visível, componentes "braçadeira nylon, fecho em velcro", manguito e pera de látex, outros componentes válvulas com rosca, sistema de proteção antiqueda. Deve apresentar Registro no Ministério da saúde, Certificado do INMETRO (conforme contrato), garantia contra defeitos de fabricação. Código BR: 0432681.	UN	302	R\$ 61,00	R\$ 18.422,00	LABOR IMPORT SOLIDOR

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº163/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, homologado em 10/05/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Bombeiros.**

Empresa: **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	56239	Água destilada, estéril e apirrogênica, em embalagem tipo sistema fechado, com 500 ml. BR 0352317	BLS	1640	R\$ 5,50	R\$ 9.020,00	JP JP

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº165/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, homologado em 10/05/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Bombeiros.**

Empresa: **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME**

Valor Homologado: **R\$ 89.103,60 (oitenta e nove mil, cento e três reais e sessenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
5	31387	Almotolia plástica em polietileno, na cor transparente, com bico e tampa, capacidade para 250ml. Unidade. BR0279893.	UN	500	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00	BIOMEDICA
20	37123	Equipo para nutrição enteral, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais, conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação, viabiliza o controle de fluxo de soluções, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso), medindo 1,20 cm, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, embalado com filme e papel grau cirúrgico, com abertura em pétalas, esterilizado por óxido de etileno, apirrogênico. Unidade. BR0386131	UN	19000	R\$ 0,98	R\$ 18.620,00	DESCARPACK



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
21	31442	Espadrado impermeável, 10 cm x 4,50 m, cor branca, confeccionado em tecido com fios de algodão revestido com massa adesiva de boa aderência, hipoalergênico, enrolado em carretel, embalagem com data de validade, dados de identificação e procedência. Unidade. BR0437860	UN	2200	RS 8,60	RS 18.920,00	COPERTINA
27	40944	Fio guia para intubação, mandril tipo vareta, modelo adulto, fio metálico dobrável, haste flexível, autoclavável, embalagem individual. Unidade BR0452986.	UN	30	RS 11,03	RS 330,90	WELL LEAD
29	12449	Frasco para nutrição enteral, com capacidade para 300ml, transparente, graduado, atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalagem individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no M. S., identificação do fabricante e farmacêutico responsável. Unidade. BR0395538.	FRC	19000	RS 0,81	RS 15.390,00	BIOSANI
39	10549	Papel grau cirúrgico, em bobina, dimensão 10 cm x 100 m, com data de validade e dados de identificação de procedência em embalagem individual. Unidade. BR0442385	BN	180	RS 43,94	RS 7.909,20	CIEX
53	31536	Sonda nasogástrica curta nº 06. Unidade. BR0435903	UN	170	RS 0,55	RS 93,50	BIOSANI
54	31538	Sonda nasogástrica curta nº 10. Unidade. BR0438396	UN	170	RS 0,60	RS 102,00	BIOSANI
55	31539	Sonda nasogástrica curta nº 12. Unidade. BR0438397	UN	170	RS 0,58	RS 98,60	BIOSANI
56	31555	Sonda para aspiração traqueal nº 08. Unidade. BR0454406	UN	40	RS 0,56	RS 22,40	BIOSANI
57	31558	Sonda para aspiração traqueal nº 14. Unidade. BR0454392	UN	5020	RS 0,60	RS 3.012,00	BIOSANI
59	31579	Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em PVC flexível com tampa nº 08. Unidade. BR0436229	UN	2000	RS 0,57	RS 1.140,00	BIOSANI
60	31580	Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em PVC flexível com tampa nº 10. Unidade. BR0435975	UN	3500	RS 0,59	RS 2.065,00	BIOSANI
61	31581	Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em PVC flexível com tampa nº 12. Unidade. BR0435986	UN	21500	RS 0,60	RS 12.900,00	BIOSANI
62	31582	Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em PVC flexível com tampa nº 14. Unidade. BR0435982	UN	4000	RS 0,60	RS 2.400,00	BIOSANI
63	31583	Sonda uretral, estéril, atóxica, descartável em PVC flexível com tampa nº 16. Unidade. BR0435985	UN	2000	RS 0,70	RS 1.400,00	BIOSANI
76	51348	Desinfetante hospitalar concentrada hipoclorito 1%. PRODUTO Com 1% de cloro ativo estabilizado, destinado a desinfecção de superfícies fixas das diversas áreas hospitalares. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante em veículo aquoso. Princípio ativo: hipoclorito de sódio em qualidade suficiente para liberar 10.000 ppm de cloro ativo ph (100%) 12,5 (+/- 05). Galão de 5 litros. Registro do ms. BR0457797	UN	520	RS 6,50	RS 3.380,00	CICLO FARMA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 376/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **RELICÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, situada na Rua Doutor Guilherme Bannitz, 90, Itaim Bibi, CEP 04.532-060, no município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.916.380/0001-95.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 53/2023**.

OBJETO: Contratação da empresa **Relicário Produções Artísticas Ltda -CNPJ/MF sob nº 06.916.380/0001-95**, para a realização de show musical de **“Nando Reis”**, que fará parte da programação da **6ª Feira Literária - FLICIA**, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12/07/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 398/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, com sede à Travessa I, nº 63, Parque Industrial, CEP nº 87.207-034, município de Cianorte, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.776.284/0024-97.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Dispensa nº 41/2023**.

OBJETO: Contratação do **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai**, para **ministrar cursos de qualificação profissional aos assistidos pela Estação do Ofício de Cianorte**, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 405/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ELETROSINAL TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Carlos Correa Borges, 678-A, Zona 5, CEP 87.015-170, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.420.234/0001-86.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 62/2023**.

OBJETO: Contratação da empresa **ELETROSINAL TECNOLOGIA EIRELI** para prestação de serviço de **operacionalização e manutenção de 40 (quarenta) faixas de monitoramento, distribuídas em cruzamentos semaforizados deste município, para monitoramento de tráfego, controle de avanço de sinal e parada sobre a faixa de pedestres, compreendendo a captura de imagens, o armazenamento, a transmissão de dados, o fornecimento e a implantação de softwares, além da tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR)**, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da lei 8.666/1993.

VALOR: R\$ 1.560.000,00 (Um milhão quinhentos e sessenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2023
Processo nº 186/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com **ELETROSINAL TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.420.234/0001-86, para prestação de serviço de **operacionalização e manutenção de 40 (quarenta) faixas de monitoramento, distribuídas em cruzamentos semaforizados deste município, para monitoramento de tráfego, controle de avanço de sinal e parada sobre a faixa de pedestres, compreendendo a captura de imagens, o armazenamento, a transmissão de dados, o fornecimento e a implantação de softwares, além da tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR)**, no montante de **R\$ 1.560.000,00 (Um milhão quinhentos e sessenta mil reais)**, sendo o **Prazo de execução e vigência de 12 meses**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à



Licitação nº 44/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 117/2023**, concernente a **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Bombeiros.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **CIRURGICA PARANA - DISTRIB IMPORTAD E EXPOR DE EQUIP LTDA** como vencedora dos **Itens 26 e 36** no valor total de **RS 1.642,50 (um mil, seiscientos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**; **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** como vencedora dos **Itens 1,9,35,38, e 65** no valor total de **RS18.416,94 (dezoito mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)**; **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA** como vencedora dos **Itens 12 e 31** no valor total de **RS 6.933,50 (seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**; **VYP MATERIAL HOSP COM IMP E EXP LTDA** como vencedora dos **Itens 51 e 52** no valor total de **RS 287,40 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**; **PLENA MEDICA HOSPITALAR – EIRELI** como vencedora dos **Itens 40,64,66,80-82** no valor total de **RS 36.219,50 (trinta e seis mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**; **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** como vencedora dos **Itens 78 e 79** no valor total de **RS 15.708,00 (quinze mil, setecentos e oito reais)**; **BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA** como vencedora dos **Itens 22,23,73, e 77** no valor total de **RS 33.242,00 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais)**; **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** como vencedora do **Item 3** no valor total de **RS 9.020,00 (nove mil e vinte reais)**; **RFLEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE** como vencedora do **Item 17,70-72** no valor total de **RS 71.655,50 (setenta e um mil, seiscientos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**; **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** como vencedora dos **Itens 5,20,21,27,29,39,53-57,59-63,76** no valor total de **RS 89.103,60 (oitenta e nove mil, cento e três reais e sessenta centavos)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2023
Dispensa Nº 13/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial desarmada para a Secretaria Municipal de Administração.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **V8 MONITORAMENTO & SEGURANÇA LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Minas Gerais, 1390, sala A, Zona 02, CEP 87.200-404, inscrita no CNPJ sob nº 17.549.120/0001-45, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. **Rogério de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.751.599-3 SSP/SP e do CPF nº 201.758.668-48, residente e domiciliado em Cianorte/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
228/2023	09/02/2023	10/05/2023	09/06/2023	RS 13.230,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 24/06/2023 e vigência até 24/07/2023, acrescentando ao contrato o valor de **RS 4.000,00 (quatro mil reais)**, ficando o contrato com o valor total de **RS 17.230,00 (dezesete mil e duzentos e trinta reais)**.

Dotação orçamentária: 06.002.04.122.0004.2036 339039 fonte 1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 09 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Rogério de Souza
V8 MONITORAMENTO & SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2022

Tomada de Preço Nº 06/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e outros serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura para viabilizar a reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Tancredão no município de Cianorte/Pr.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PLANNER PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guarani, 244, Zona 4, CEF 86.200-000, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **80.906.258/0001-90**, telefone 44 3028-3010, Email: planner@plannerengenharia.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Altair Ferri**, portador da Cédula de Identidade 3.814.042-6/PR e do CPF 530.940.859-20, residente e domiciliado em Maringá/Paraná, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
340/2022	24/05/2022	24/01/2023	24/05/2023	RS 230.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	23/03/2023	23/07/2023		
2	Prazo	23/05/2023			
3	Prazo	23/06/2023	23/08/2023		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor de **RS 4.806,31 (quatro mil e oitocentos e seis reais e trinta e um centavos)**, ficando o contrato com o valor total de **RS 234.806,31 (duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e seis reais e trinta e um centavos)**.

Dotação orçamentária: 11.002.27.811.0017.1038.3.3.90.39.05.00 Fonte: 1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 09 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Altair Ferri
PLANNER PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2022

Tomada de Preço Nº 06/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e outros serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura para viabilizar a reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Tancredão no município de Cianorte/Pr.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PLANNER PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guarani, 244, Zona 4, CEF 86.200-000, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **80.906.258/0001-90**, telefone 44 3028-3010, Email: planner@plannerengenharia.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Altair Ferri**, portador da Cédula de Identidade 3.814.042-6/PR e do CPF 530.940.859-20, residente e domiciliado em Maringá/Paraná, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total



340/2022	24/05/2022	24/01/2023	24/05/2023	RS 230.000,00
----------	------------	------------	------------	---------------

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	23/03/2023	23/07/2023		
2	Prazo	23/05/2023			
3	Prazo	23/06/2023	23/08/2023		
4	valor			RS 4.806,31	RS 234.806,31

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 5.378,40 (cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 229.427,91 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 09 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Altair Ferri
PLANNER PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2022
PREGÃO Nº 45/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio de flores (várias espécies) em praças, jardins e canteiros.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ANTONIO SIMONATO, 198, RESIDENCIAL JOSE GUIMARAES, CEP 87210122, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.960.020/0001-00, telefone (44) 99850-4708, Email: triadservicos@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. WALMIR AUERBACH BUENO, portador da Cédula de Identidade / e do CPF 065.214.279-62, residente e domiciliado em CIANORTE/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
332/2022	18/05/2022	18/05/2023	18/05/2023	RS 273.753,48

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Valor			RS 17.109,60	RS 290.863,08

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 18/05/2024.

2.2 Reajusta-se o valor mensal conforme tabela abaixo:

2.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 354.350,04 (trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais e quatro centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 645.213,12 (seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos e treze reais e doze centavos).

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor Total
1	29895	Prestação de serviços de jardinagem sendo: preparação do solo, adubação, plantio e replantio de mudas de flores, rega/irrigação das áreas de plantio, controle de pragas e infestações, manutenção diária das áreas de plantio.	MÊS	12	RS 28.515,99	RS 29.529,17	RS 354.350,04

Dotação orçamentária: 14.002.15.541.0020.2117 339039 fonte 1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 05 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

WALMIR AUERBACH BUENO
TRIAD SERVIÇOS URBANOS EIRELI

CONTRATADA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2022
Tomada de Preço Nº 06/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e outros serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura para viabilizar a reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Tancredão no município de Cianorte/Pr.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa PLANNER PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guarani, 244, Zona 4, CEF 86.200-000, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.906.258/0001-90, telefone 44 3028-3010, Email: planner@plannerengenharia.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Altair Ferri, portador da Cédula de Identidade 3.814.042-6/PR e do CPF 530.940.859-20, residente e domiciliado em Maringá/Paraná, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
340/2022	24/05/2022	24/01/2023	24/05/2023	RS 230.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	23/03/2023	23/07/2023		
2	Prazo	23/05/2023			

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 23/06/2023 e vigência até 23/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 09 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Altair Ferri
PLANNER PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 897/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 149/2023, de 11/05/2023, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **GUILHERME BOLZON MARTINELLI**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**, no período de **08/05/2023 a 31/05/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela



administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 898/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 043/2023, de 08/05/2023, da Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **HELEN CRISTIANE CARDOSO BABONI DA SILVA DEVECHI**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de **08/05/2023 a 16/05/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 899/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Ofício 005/2023, de 11/05/2023, do Sistema de Proteção e Defesa do Consumidor,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias nos dias **15/05/2023 e 16/05/2023** ao servidor público municipal **WILLIAM MARTINEZ BATISTA**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1765/2022 de 13 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 900/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 280/2023, de 12/05/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal **FERNANDA FRANCISCO RUIZ** para desempenhar a função gratificada da **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS**, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-14, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **12/05/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização

Em cumprimento a legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo máximo de 10 (DEZ DIAS) a partir desta Publicação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos no imóvel, calçada e sarjeta.

NOTIFICAÇÃO	ZONA	QUADRA	DATA	ENDEREÇO
4982-13	111	0002	015R	LUIZ ESTEVAM BARBOSA,3129
5040-4	106	0001	0010	PONTAL DO SUL,409

Flavia Peterlini
Chefe da Divisão de Fiscalização

Secretaria de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023.

Dispõe sobre o período de fruição da Licença Especial para o exercício de 2023, conforme disposto nos termos das disposições estabelecidas pelo art. 72, da Lei Municipal nº 4.163/2013 e Decreto nº 34/2018.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei nº 4.163/2013, regulamentado pelo Decreto nº 34/2018, faz saber aos profissionais do magistério público municipal, que considerando a disponibilidade de recursos humanos para o exercício de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido a data referente ao 1º período de fruição da Licença Especial:

I - **1º Período:** 27/06/2023 a 24/09/2023.

Art. 2º. O profissional interessado deverá manifestar-se, por meio de Ficha de Inscrição, que será disponibilizada pela Direção da Instituição de Ensino, e de requerimento protocolado para Divisão de Recursos Humanos, nos dias 15 a 18 de maio de 2023.

Art. 3º. A concessão da licença especial aos profissionais do magistério em função nas Instituições de Ensino, fica condicionada a existência de profissional substituto.

Art. 4º. A concessão da licença especial para os professores/educadores readaptados (que estão aprovados pela perícia até o final do ano letivo) será condicionada a liberação da diretora da Instituição de Ensino, tendo em vista que não serão substituídos, observando o tempo de serviço e os critérios do Decreto nº 34/2018, caso haja mais que um na Instituição de Ensino.

Art. 5º. A classificação das licenças concedidas será publicada no Órgão Oficial do município.

Cianorte, 11 de maio de 2023.

Jakeline Plácido Marcon
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÕES DOS PIONEIROS DE CIANORTE JUNTO AO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

O **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, considerando a Lei Municipal nº 5.159, de 25 de Agosto de 2020, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Cianorte e dá outras providências, torna público a quem possa interessar, a abertura do presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÕES DOS PIONEIROS DE CIANORTE JUNTO AO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA**, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente Edital visa a realização de chamamento público para inscrições dos pioneiros de Cianorte junto ao cadastro Municipal. Aos que fizeram parte da história do município, mais precisamente entre os anos de 1953 a 1963, a fim de que seja realizado um mapeamento dos pioneiros do Município de Cianorte. O presente Edital busca o reconhecimento aos desbravadores, que tanto contribuíram para o desenvolvimento da cidade.

1.2 – O referido edital visa homenagear a todos os Pioneiros, que acontecerá na data de 26 de julho de 2023 em frente ao Paço Municipal, horário de início 09h00min;



1.3 – As informações repassadas ficarão no Sistema da Secretaria Municipal de Cultura.

2 – DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

2.1 – O cadastro é gratuito e estará aberto para todos os Pioneiros da Cidade de Cianorte que chegaram entre os anos de 1953 e 1963.

3 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 – O cadastro deverá ser realizado pela internet, via formulário online através do

LINK: <https://forms.gle/4kQkfk2YVhMUqrbJ9> aberto em 17/05/2023 até a data de 30/06/2023

Após o fechamento do formulário, a Secretaria de Cultura entrará em contato por telefone com os Pioneiros cadastrados para demais esclarecimentos.

3.2 – Os *Pioneiros* inscritos deverão anexar ao formulário de inscrição fotos e ou vídeos que comprovem a participação na construção e desenvolvimento da cidade;

3.3 – Na impossibilidade de inscrição via internet o interessado deverá realizar contato telefônico com a Secretaria Municipal de Cultura, através do telefone 3619-6227/9 9139-2734, a fim de ser agendado horário para realização de atendimento presencial;

3.4 – A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará um funcionário para auxílio aos portadores de deficiência, aos idosos ou as pessoas iletradas para preenchimento do mesmo;

3.5 – Os dados cadastrais não serão publicados e ficarão armazenados junto à Secretaria Municipal de Cultura, que farão parte do acervo, sendo seu uso restrito àquela.

4 – DA VALIDADE DO CADASTRO EFETIVADO

4.1 – O cadastro efetivado nos termos do item “3” deste edital estará aberto para inscrições até a data de 30 de junho de 2023, os pioneiros cadastrados deverão observar o disposto no item 3.1 no caso de necessidade de alteração e/ou atualização de dados.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – A participação dos interessados implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 15 de maio de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EVANDRO DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura

Secretaria de Assistência Social

Comissão de Monitoramento e Avaliação

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE FOMENTO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Fomento nº03/2022, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cianorte- APMI, com a finalidade de prestar serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que a integrante Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa não se fez presente, pois se encontra exonerada. Subscvem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 12 de maio de 2023.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa
Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Rafaela Alves Meira
Patricia Freires da Silva dos Santos
Renata Fancielle Moreira Peruci Ecks

Comissão de Monitoramento e Avaliação

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
TERMO DE FOMENTO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Fomento nº06/2022, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cianorte- APMI, com a finalidade de prestar serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que a integrante Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa não se fez presente, pois se encontra exonerada. Subscvem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 12 de maio de 2023.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa
Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Rafaela Alves Meira
Patricia Freires da Silva dos Santos
Renata Fancielle Moreira Peruci Ecks

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Proteção à maternidade e à Infância de Cianorte - APMI, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 3/2023, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cianorte-APMI

Endereço: Rua Santos nº 312 – Zona 03

E-mail: apmicianorte@hotmail.com

Telefone: (44) 3019-5636

Número do Termo de Fomento: 03/2022

Serviço realizado pela OSC: Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as mulheres gestantes

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Serviço de Proteção Social Básica, ofertado pela OSC por meio da parceria com o Município, é um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, bem como da concessão de Benefício Eventual de Auxílio-natalidade no Município de Cianorte, cujo objetivo é amparar e preparar as mães para a chegada do bebê, estimulando uma gestação tranquila, visando melhorar a situação de vida das mulheres atendidas, promovendo a proteção e a assistência a maternidade e a infância de 0 (zero) a 18 (dezoito) meses de idade.

O serviço realiza a acolhida, segurança do convívio familiar e comunitário, desenvolvimento de autonomia, fomentar a aquisição de conhecimento visando ampliar capacidades para a vida profissional e o acesso ao trabalho. No que diz respeito às metas estabelecidas no Termo de Fomento, o SCFV visa atender mensalmente 75 adolescentes, jovens e adultas, gestantes e nutrízes e crianças até 18 meses de idade, ao longo de 06 meses.

O serviço caracteriza-se como permanente e continuado, sendo que a OSC funciona nos cinco dias da semana, nos turnos da manhã e tarde, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: Com base em relatório, bem como visita realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando, por meio de seus serviços, o acesso ao público atendido, encaminhado pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:



A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por meio do Termo de Fomento nº 03/2022, o qual esteve vigente de 01 de agosto de 2022 a 30 de abril de 2023. A OSC executou o valor com despesas de custeio e realizou a devolução de R\$ 1.183,12 (mil cento e oitenta e três reais e doze centavos), sendo que R\$ 678,53 (seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) refere-se a rendimento de aplicações financeiras.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho, conforme mencionado no item II do presente relatório.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias: A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Fomento entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações necessárias para o desenvolvimento do trabalho. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública, assim como o remanejamento de valores. A gestora da parceria, Ana Cristina Araldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 153/2022, passam a fazer as seguintes considerações: Embora a OSC tenha devolvido uma quantidade significativa de parte do recurso, o mesmo foi executado a contento, todavia se faz necessário um planejamento adequado para utilização integral. O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 10 de Maio de 2023.

Ana Cristina Araldi Silva

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 3/2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Proteção à maternidade e à Infância de Cianorte - APMI, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 3/2023, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cianorte-APMI

Endereço: Rua Santos nº 312 – Zona 03

E-mail: apmicianorte@hotmail.com

Telefone: (44) 3019-5636

Número do Termo de Fomento: 06/2022

Serviço realizado pela OSC: Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as mulheres gestantes

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Serviço de Proteção Social Básica, ofertado pela OSC por meio da parceria com o Município, é um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, bem como da concessão de Benefício Eventual de Auxílio-natalidade no Município de Cianorte, cujo objetivo é amparar e preparar as mães para a chegada do bebê, estimulando uma gestação tranquila, visando melhorar a

situação de vida das mulheres atendidas, promovendo a proteção e a assistência a maternidade e a infância de 0 (zero) a 18 (dezoito) meses de idade.

O serviço realiza a acolhida, segurança do convívio familiar e comunitário, desenvolvimento de autonomia, fomentar a aquisição de conhecimento visando ampliar capacidades para a vida profissional e o acesso ao trabalho. No que diz respeito às metas estabelecidas no Termo de Fomento, o SCFV visa atender mensalmente 75 adolescentes, jovens e adultas, gestantes e nutrízes e crianças até 18 meses de idade, ao longo de 06 meses.

O serviço caracteriza-se como permanente e continuado, sendo que a OSC funciona nos cinco dias da semana, nos turnos da manhã e tarde, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando, por meio de seus serviços, o acesso ao público atendido, encaminhado pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por meio do Termo de Fomento nº 06/2022, o qual esteve vigente de 10 de novembro de 2022 a 30 de abril de 2023. A OSC executou o valor com despesas de custeio e realizou a devolução de R\$ 72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos). Não houve rendimento de aplicações financeiras.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho, conforme mencionado no item II do presente relatório.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Fomento entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações necessárias para o desenvolvimento do trabalho. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública, assim como o remanejamento de valores.

A gestora da parceria, Ana Cristina Araldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 153/2022, passam a fazer as seguintes considerações: Embora a OSC tenha devolvido uma quantidade significativa de parte do recurso, o mesmo foi executado a contento, todavia se faz necessário um planejamento adequado para utilização integral.

O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 10 de Maio de 2023.

Ana Cristina Araldi Silva

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 3/2023

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Diretoria de Trânsito





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 23/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIK8G88	116100T000732727	27/04/2023	54521

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 26/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAG2009	275050T000004665	02/05/2023	51851
ACN1J27	275050T000004646	02/05/2023	51851
ACN8B88	275050T000004689	04/05/2023	51851
AEE9559	275050T000004619	02/05/2023	51851
AFO6574	275050T000004625	02/05/2023	51930
AFU2266	275050T000004235	03/05/2023	76331
AFX5495	275050T000004620	02/05/2023	51851
AGH9161	275050T000004758	04/05/2023	51851
AHL4857	116100T000195006	28/04/2023	54522
AHZ7523	275050T000004652	02/05/2023	51851
AIX1168	275050T000004690	04/05/2023	76332
AJQ4132	275050T000004250	05/05/2023	76251
AJX1929	275050T000002745	05/05/2023	51930
AKM8109	275050T000004655	02/05/2023	51851
ALZ9E78	275050T000004760	04/05/2023	51851
AMC2101	275050T000004681	04/05/2023	76331
AME0H24	275050T000004227	29/04/2023	76331
ANO6A15	275050T000004654	02/05/2023	51851
ANZ3341	275050T000002817	04/05/2023	60250
AQA4D33	275050T000004626	02/05/2023	51851
AOK9438	275050T000004662	02/05/2023	51851
APF3F63	275050T000004693	04/05/2023	51851
APL6B26	275050T000004752	04/05/2023	51851
APT5J82	275050T000004671	02/05/2023	51930
AQF2733	275050T000004233	29/04/2023	55411
AQI1312	275050T000004692	04/05/2023	76331
AQJ1117	275050T000002742	02/05/2023	76332
AQL2800	275050T000004657	02/05/2023	51851
AQT8790	275050T000004685	04/05/2023	51851
AQT8F69	275050T000004222	29/04/2023	59910
AQY5C13	275050T000004618	02/05/2023	51851
ARC2159	275050T000004246	05/05/2023	76331
ARJ6A48	275050T000004699	04/05/2023	51851
ARN7523	275050T000004688	04/05/2023	76331
ASA7F91	275050T000004759	04/05/2023	51851
ASI6983	275050T000004686	04/05/2023	51851
ASJ5D79	275050T000004616	02/05/2023	51851
ASX3586	275050T000004669	02/05/2023	51851

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 4





ATA7223	275050T000004697	04/05/2023	51851
ATP3467	275050T000004658	02/05/2023	51851
ATV8012	275050T000004661	02/05/2023	76332
AUB2728	275050T000004637	02/05/2023	51851
AUD6974	275050T000004754	04/05/2023	51851
AUH3A07	275050T000004651	02/05/2023	51851
AUI5A76	275050T000004217	29/04/2023	76331
AUM4712	275050T000004242	05/05/2023	76331
AUR6500	275050T000004696	04/05/2023	51851
AVA9911	275050T000004223	29/04/2023	55417
AVT3D19	275050T000004232	29/04/2023	55411
AVT3J70	275050T000004656	02/05/2023	51851
AVW2J13	275050T000004694	04/05/2023	51851
AWB8601	275050T000004245	05/05/2023	76331
AWQ5417	275050T000004628	02/05/2023	51851
AWY1416	275050T000004636	02/05/2023	76331
AWY1416	275050T000004635	02/05/2023	51851
AWZ7D45	275050T000004698	04/05/2023	51851
AXK0E83	275050T000004229	29/04/2023	55414
AXQ6730	275050T000003166	05/05/2023	54870
AXS5227	275050T000004680	04/05/2023	51851
AXT5526	275050T000004617	02/05/2023	51851
AXU1A44	275050T000004221	29/04/2023	55411
AXW2208	275050T000004241	05/05/2023	76331
AYB1596	275050T000004639	02/05/2023	51851
AYB1596	275050T000004640	02/05/2023	76331
AYT1066	275050T000004642	02/05/2023	51851
AYT4F53	275050T000004240	03/05/2023	76331
AZA0F17	275050T000002750	05/05/2023	76331
AZF7478	275050T000004627	02/05/2023	51851
AZK4677	275050T000003165	05/05/2023	76332
AZM4369	275050T000004634	02/05/2023	51851
AZR3J17	275050T000004216	29/04/2023	55417
AZT9I74	275050T000004757	04/05/2023	76841
BAB0955	275050T000004684	04/05/2023	51851
BAH6I16	275050T000004765	05/05/2023	76331
BAM5C42	275050T000004682	04/05/2023	76332
BAW5B83	275050T000004666	02/05/2023	51851
BBB2782	275050T000004755	04/05/2023	51851
BBH1J12	275050T000002741	02/05/2023	76332
BBH7H58	275050T000004769	05/05/2023	55090
BBJ2034	275050T000004647	02/05/2023	51851

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 4



BBN4434	275050T000002744	05/05/2023	76331
BBQ8595	275050T000004660	02/05/2023	76332
BBR8D64	275050T000004631	02/05/2023	51851
BBX8C44	275050T000004224	29/04/2023	54522
BBY9D03	275050T000004667	02/05/2023	51851
BCA3H08	275050T000004244	05/05/2023	76252
BCA6704	275050T000004649	02/05/2023	51851
BCF2812	275050T000004231	29/04/2023	55417
BCJ4015	275050T000004641	02/05/2023	51851
BCJ7H65	275050T000004243	05/05/2023	76331
BCK0447	275050T000004214	29/04/2023	76331
BCQ4443	275050T000004226	29/04/2023	55414
BDK8J67	275050T000004668	02/05/2023	51851
BDW2F62	275050T000004771	05/05/2023	51851
BDW2F62	275050T000004770	05/05/2023	76331
BDX4A96	275050T000002747	05/05/2023	76331
BEF7C19	275050T000004673	02/05/2023	51851
BEF7C19	275050T000004672	02/05/2023	76332
BEK2B52	275050T000004768	05/05/2023	76331
BER7J32	275050T000004237	03/05/2023	55414
BSX8C84	275050T000004683	04/05/2023	51930
BUW1B92	275050T000004670	02/05/2023	51851
DDE3B93	275050T000004215	29/04/2023	55417
DFL7594	275050T000004691	04/05/2023	51851
DQD3820	275050T000004645	02/05/2023	51851
DQJ8395	275050T000004236	03/05/2023	55414
DQZ2167	275050T000004632	02/05/2023	51851
DVR7B66	275050T000004756	04/05/2023	51851
DYJ3E13	275050T000004701	05/05/2023	76331
EPW5D77	275050T000004624	02/05/2023	76332
EPW5D77	275050T000004623	02/05/2023	51851
EWS0145	275050T000004225	29/04/2023	55414
EZB1931	275050T000004648	02/05/2023	51851
FBF0I70	275050T000002743	02/05/2023	76332
FID2C24	275050T000004700	04/05/2023	51851
FIZ4914	275050T000004650	02/05/2023	51851
FNB3E15	275050T000004249	05/05/2023	76331
FNT0D13	275050T000004653	02/05/2023	51851
FXC8E40	275050T000004659	02/05/2023	51851
FXY4B78	275050T000004629	02/05/2023	51851
FYS5F11	275050T000004638	02/05/2023	51851
HTT5968	275050T000004622	02/05/2023	51851

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 4





KK9A93	275050T000004230	29/04/2023	54522
MEM4F27	275050T000003167	05/05/2023	54870
MKK2F48	275050T000004630	02/05/2023	51851
MWB8572	275050T000002740	29/04/2023	51930
PVF1954	275050T000002749	05/05/2023	76331
PXP5G96	275050T000004239	03/05/2023	55417
QHJ3B88	275050T000002748	05/05/2023	76331
QNW9A29	275050T000004643	02/05/2023	51930
QUN8558	275050T000004234	02/05/2023	55417
RHV2F17	275050T000004767	05/05/2023	76331
RTG6A62	275050T000004761	04/05/2023	51851
RTG9A62	275050T000004621	02/05/2023	51851
SDP9F10	275050T000004238	03/05/2023	76251
SEE9E99	275050T000004762	04/05/2023	51851
SEK5I91	275050T000003168	05/05/2023	76252

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 4



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 26/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ALP6A75	116100T000517636	29/04/2023	70561
AYH7B44	116100T000196300	01/05/2023	56144

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 26/06/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAB6018	275050S000065971	30/04/2023	60503
AAK9023	275050S000066129	04/05/2023	60503
AAP3193	275050S000066050	02/05/2023	60503
AAW7156	275050S000066022	01/05/2023	60503
ABT4309	275050S000065888	28/04/2023	56732
ACR8799	275050S000066079	02/05/2023	60503
ACS0E94	275050S000065898	28/04/2023	60503
ACZ0038	275050S000065947	29/04/2023	60503
ADK1389	275050S000066152	04/05/2023	60503
ADW1419	275050S000065989	30/04/2023	60503
AET9A77	275050S000065907	28/04/2023	60503
AFB9684	275050S000066054	01/05/2023	60503
AFQ5123	275050S000066028	01/05/2023	60503
AGM2056	275050S000065954	29/04/2023	60503
AGN6580	275050S000066032	01/05/2023	60503
AGO6862	275050S000066066	02/05/2023	60503
AGW4A15	275050S000065889	28/04/2023	60503
AGZ7F35	275050S000066031	01/05/2023	60503
AHF7034	275050S000065973	30/04/2023	60503
AHN2861	275050S000066148	04/05/2023	60503
AHN2861	275050S000065921	29/04/2023	60503
AHN2861	275050S000066062	02/05/2023	60503
AHN5716	275050S000066056	02/05/2023	60503
AHN5716	275050S000066026	01/05/2023	60503
AHR3179	275050S000066134	04/05/2023	60503
AIK7868	275050S000065996	30/04/2023	60503
AILD854	275050S000065922	29/04/2023	60503
AIY3305	275050S000066011	30/04/2023	60503
AJD1259	275050S000066144	04/05/2023	60503
AJE2905	275050S000065975	30/04/2023	60503
AJF0459	275050S000065928	29/04/2023	60503
AJH7311	275050S000065944	29/04/2023	60503
AJR8B96	275050S000066112	03/05/2023	60503
AJS6H26	275050S000065941	29/04/2023	60503
AJW7444	275050S000066099	03/05/2023	60503
AKA3029	275050S000066126	04/05/2023	60503
AKB2675	275050S000065916	29/04/2023	60503
AKD9858	275050S000066097	03/05/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 7



AKD9858	275050S000066113	03/05/2023	60503
AKG2426	275050S000065962	29/04/2023	60503
AKI1341	275050S000065914	29/04/2023	60503
AKI1341	275050S000066010	30/04/2023	60503
AKI1341	275050S000066036	01/05/2023	60503
AKM8055	275050S000066131	04/05/2023	60503
AKR7770	275050S000066060	02/05/2023	60503
AKY3165	275050S000065878	28/04/2023	60503
ALE4682	275050S000065882	28/04/2023	60503
ALH6F37	275050S000066012	01/05/2023	60503
ALN4631	275050S000066023	01/05/2023	60503
AL15616	275050S000065908	29/04/2023	60503
ALX6858	275050S000066035	01/05/2023	60503
ALZ2B65	275050S000066157	04/05/2023	60503
AMA0465	275050S000065977	30/04/2023	60503
AMA1F49	275050S000066118	03/05/2023	60503
AMB8194	275050S000065948	29/04/2023	60503
AMC1E36	275050NIC0007124	18/04/2023	50020
AMC5393	275050S000066002	30/04/2023	60503
AMD7950	275050S000065923	29/04/2023	60503
AME2963	275050S000065891	28/04/2023	56732
AMG0487	275050S000065976	30/04/2023	60503
AMG9142	275050S000066141	04/05/2023	60503
AMG9142	275050S000065912	29/04/2023	60503
AMG9142	275050S000065892	28/04/2023	60503
AMG9142	275050S000066042	02/05/2023	60503
AMJ5183	275050S000065956	29/04/2023	60503
AMJ5183	275050S000065930	29/04/2023	60503
AMQ5412	275050S000066107	03/05/2023	60503
AMV1037	275050S000065997	30/04/2023	60503
AMZ4951	275050S000066101	03/05/2023	60503
ANA0164	275050NIC0007110	18/04/2023	50020
ANC6995	275050S000066091	03/05/2023	60503
AND8G67	275050S000065880	28/04/2023	60503
ANH1427	275050S000066009	30/04/2023	60503
ANL2728	275050S000066138	04/05/2023	60503
ANL2728	275050S000066046	01/05/2023	60503
ANO6658	275050S000066130	04/05/2023	60503
ANP4924	275050S000065965	29/04/2023	60503
ANP9519	275050S000065951	29/04/2023	60503
ANQ0D80	275050S000066149	30/04/2023	60503
ANS7012	275050S000066120	28/04/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 7





ANW8118	275050S000066100	03/05/2023	60503
ANX6693	275050S000066025	01/05/2023	60503
ANX6693	275050S000066053	01/05/2023	60503
AOA4B44	275050S000066137	04/05/2023	60503
AOB6596	275050S000066013	01/05/2023	60503
AOD9715	275050S000066121	03/05/2023	60503
AOH1C92	275050S0000665894	28/04/2023	60503
AON1012	275050S000066044	02/05/2023	60503
AOQ0F29	275050S000066004	30/04/2023	60503
AOT6891	275050S000066083	03/05/2023	60503
AOU6224	275050S000066003	30/04/2023	60503
AOZ7903	275050S000066037	01/05/2023	60503
APJ2509	275050S000066105	03/05/2023	60503
APM8A04	275050S000065991	30/04/2023	60503
APR4207	275050S000065903	28/04/2023	60503
APS2943	275050S000066106	03/05/2023	60503
APU4196	275050S000066154	04/05/2023	60503
APU9770	275050S000065987	30/04/2023	60503
AQG3708	275050S000065999	30/04/2023	60503
AQI3704	275050S000065926	29/04/2023	60503
AQI3704	275050S000065927	29/04/2023	60503
AQI9572	275050S000065917	29/04/2023	60503
AQL2165	275050S000065967	30/04/2023	60503
AQO6792	275050S000066122	03/05/2023	60503
AQR4A24	275050S000066142	04/05/2023	60503
AQV5C11	275050S000066049	02/05/2023	60503
ARC1H51	275050S000065885	28/04/2023	60503
ARE4257	275050S000066051	02/05/2023	60503
ARF1272	275050S000066084	03/05/2023	60503
ARI0771	275050S000065981	30/04/2023	60503
ARS5245	275050S000065879	28/04/2023	60503
ARV5674	275050S000065966	29/04/2023	60503
ARY7048	275050S000065955	29/04/2023	60503
ASD2549	275050S000066125	04/05/2023	60503
ASG0890	275050S000065933	29/04/2023	60503
ASH8J88	275050S000065942	29/04/2023	60503
ASR4856	275050S000065911	29/04/2023	60503
ASX5725	275050S000066071	02/05/2023	60503
ATE4452	275050S000066048	02/05/2023	60503
ATF9428	275050S000065883	28/04/2023	60503
ATL7769	275050S000066146	04/05/2023	60503
ATY6B17	275050S000066029	01/05/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 7



AUM8167	275050S000066093	03/05/2023	60503
AUN3402	275050S000066068	02/05/2023	60503
AUR6286	275050S000066123	04/05/2023	60503
AUT9875	275050S000066102	03/05/2023	60503
AUV1G22	275050S000066139	04/05/2023	60503
AUY1375	275050S000066096	03/05/2023	60503
AVE3I38	275050S000065877	28/04/2023	60503
AVJ1505	275050S000066150	04/05/2023	60503
AVO9A59	275050S000066104	03/05/2023	60503
AVP0838	275050S000065978	30/04/2023	60503
AWM3643	275050S000066123	18/04/2023	50020
AWP7083	275050S000066039	01/05/2023	60503
AWP7083	275050S000066030	01/05/2023	60503
AWT9405	275050S000065881	28/04/2023	60503
AWU5I42	275050S000066111	18/04/2023	50020
AWX0082	275050S000066047	02/05/2023	60503
AWZ1147	275050S000065905	29/04/2023	56732
AWZ4510	275050S000066061	02/05/2023	60503
AXO7E40	275050S000066055	02/05/2023	60503
AXP7A46	275050S000066140	04/05/2023	60503
AXR6F62	275050S000066122	18/04/2023	50020
AXT3245	275050S000066027	01/05/2023	60503
AYC5A46	275050S000065946	29/04/2023	60503
AYD9083	275050S000065897	28/04/2023	60503
AYH5093	275050S000065920	29/04/2023	60503
AYN4A05	275050S000065969	30/04/2023	60503
AYR5F05	275050S000066067	02/05/2023	60503
AYW9G05	275050S000066135	04/05/2023	60503
AYX3591	275050S000065935	29/04/2023	60503
AYZ0737	275050S000065950	29/04/2023	60503
AZC0839	275050S000066133	04/05/2023	60503
AZK3E62	275050S000066080	02/05/2023	60503
AZK4677	275050S000065993	30/04/2023	60503
AZU0209	275050S000065887	28/04/2023	60503
AZV6713	275050S000066119	18/04/2023	50020
BAG3H57	275050S000066021	01/05/2023	60503
BAG9963	275050S000065895	28/04/2023	60503
BAG9963	275050S000065906	28/04/2023	60503
BAJ0E24	275050S000065918	29/04/2023	60503
BAQ4412	275050S000065960	30/04/2023	60503
BAS7E07	275050S000066147	04/05/2023	60503
BAX8D70	275050S000066081	02/05/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 7





BAX8D70	275050S000066006	30/04/2023	60503
BBE3076	275050S000066000	30/04/2023	60503
BBM1B55	275050S000065932	29/04/2023	56732
BBM4750	275050S000065956	29/04/2023	60503
BBN2402	275050S000065992	30/04/2023	60503
BCI2789	275050S000066072	02/05/2023	60503
BCK0447	275050S000066033	01/05/2023	60503
BCM9114	275050S000066090	03/05/2023	60503
BCP3384	275050S000065970	30/04/2023	60503
BCR1598	275050S000065886	28/04/2023	60503
BCR3G12	275050S000066143	28/04/2023	60503
BCS5G18	275050S000065896	28/04/2023	60503
BCX3I70	275050S000065939	29/04/2023	60503
BCX3I70	275050S000065985	30/04/2023	60503
BCZ9E95	275050S000065890	28/04/2023	60503
BDA4A78	275050S000065979	30/04/2023	60503
BDD6F67	275050S000066043	02/05/2023	60503
BDD6F67	275050S000066065	02/05/2023	60503
BDG7A53	275050S000065952	29/04/2023	60503
BDO3B00	275050S000065937	29/04/2023	60503
BDR4C09	275050S000066114	03/05/2023	60503
BDV4D12	275050NIC0007105	18/04/2023	50020
BDV5E35	275050S000066024	01/05/2023	60503
BEC7G94	275050NIC0007116	18/04/2023	50020
BEF4I15	275050S000066085	03/05/2023	60503
BEF7C63	275050NIC0007120	18/04/2023	50020
BEF7C63	275050S000065909	29/04/2023	60503
BEF7C63	275050NIC0007117	18/04/2023	50020
BEI8E96	275050S000066063	02/05/2023	60503
BEK6B35	275050S000066151	04/05/2023	60503
BEZ5A56	275050NIC0007121	18/04/2023	50020
BEZ5A56	275050NIC0007109	18/04/2023	50020
BJK9Z87	275050NIC0007112	18/04/2023	50020
BPM5792	275050S000066015	01/05/2023	60503
BWP7I02	275050S000065900	28/04/2023	60503
BYD7Z98	275050S000066014	01/05/2023	60503
BZS5Z87	275050S000066116	03/05/2023	60503
CBN9112	275050S000066005	30/04/2023	60503
CCZ7676	275050S000065983	30/04/2023	60503
CKP1780	275050S000065919	29/04/2023	60503
CPK6A09	275050S000066040	01/05/2023	60503
CWJ2066	275050S000065899	28/04/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 7



DAU6I01	275050S000065995	30/04/2023	60503
DCD1B17	275050S000066156	04/05/2023	60503
DEZ9O53	275050S000065924	29/04/2023	60503
DGU7B93	275050S000065902	28/04/2023	60503
DKZ2E71	275050S000066064	02/05/2023	60503
DLG2199	275050S000065972	30/04/2023	60503
DLW3866	275050S000066034	01/05/2023	60503
DOY9819	275050S000065925	29/04/2023	60503
DPK1341	275050S000065968	30/04/2023	60503
DRT2B54	275050S000065910	29/04/2023	60503
DSA2800	275050S000065988	30/04/2023	60503
DSM5B69	275050S000066127	04/05/2023	60503
DTX3148	275050S000066082	03/05/2023	60503
DYB5I13	275050A000008534	03/05/2023	67851
EBX0438	275050S000066070	02/05/2023	60503
EGX9C18	275050S000065984	30/04/2023	60503
EHX7E21	275050S000066018	01/05/2023	60503
EKH8I81	275050S000066076	02/05/2023	60503
EUD4G34	275050S000066017	01/05/2023	60503
EUG9J43	275050S000066057	02/05/2023	60503
EW6M793	275050S000066019	01/05/2023	60503
EZEB883	275050S000066155	04/05/2023	60503
EZ12C11	275050S000065963	29/04/2023	60503
EZL8E56	275050S000066111	03/05/2023	60503
EZS3921	275050S000065980	30/04/2023	60503
FGK9G12	275050S000065998	30/04/2023	60503
FGO0693	275050S000065931	29/04/2023	60503
FGP0A30	275050S000065936	29/04/2023	60503
FKU5C52	275050S000065943	29/04/2023	60503
FKW6682	275050S000065953	29/04/2023	60503
FKW6682	275050NIC0007107	18/04/2023	50020
FOC7790	275050S000065929	29/04/2023	60503
FSZ9788	275050S000066077	02/05/2023	60503
FVQ0E76	275050S000066041	01/05/2023	60503
GAV7I14	275050NIC0007115	18/04/2023	50020
GBP0E97	275050S000066115	03/05/2023	60503
GDJ4116	275050NIC0007106	18/04/2023	50020
GEV7C06	275050S000065994	30/04/2023	60503
HRP3025	275050S000065986	30/04/2023	60503
HRY9E47	275050S000066075	02/05/2023	60503
HTM9979	275050S000065949	29/04/2023	60503
ILA9809	275050S000065990	30/04/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 7





IQJ2F56	275050S000065876	28/04/2023	60503
IRN2306	275050S000066008	30/04/2023	60503
IZF4G52	275050S000065901	28/04/2023	60503
KBH0542	275050S000066136	04/05/2023	60503
KBQ8121	275050S000066052	02/05/2023	60503
LYM7D93	275050S000066001	30/04/2023	60503
MGP8311	275050S000066045	01/05/2023	60503
MGW2B25	275050S000066073	02/05/2023	60503
MIG4E61	275050NIC0007108	18/04/2023	50020
NML8894	275050S000066058	02/05/2023	60503
NVE8B91	275050S000065961	30/04/2023	60503
OIG3F08	275050S000066007	30/04/2023	60503
OLP8886	275050S000066086	03/05/2023	60503
OOP7G88	275050S000065957	29/04/2023	60503
PPS4J09	275050S000066103	03/05/2023	60503
QAL0A81	275050S000066095	03/05/2023	60503
QOI7I12	275050S000065915	29/04/2023	60503
QPF8A75	275050S000066119	03/05/2023	60503
QPV7292	275050S000066128	04/05/2023	60503
QUB4G27	275050S000065884	28/04/2023	60503
REZ5H66	275050S000066108	03/05/2023	60503
RVR8B38	275050NIC0007118	18/04/2023	50020
SDP0J43	275050S000066016	01/05/2023	60503
SDR0G28	275050NIC0007114	18/04/2023	50020
SEC9J59	275050NIC0007113	18/04/2023	50020
SED5B04	275050S000065974	30/04/2023	60503
SEF7E29	275050S000066069	02/05/2023	60503
SHD8G29	275050S000066087	03/05/2023	60503

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 7



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 26/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BCS7I28	275050S000063250	02/03/2023	56732	01491094970

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 29/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AVA7178	275050S000063071	25/02/2023	56732	
BZW3622	275050S000063004	23/02/2023	56732	

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 23/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACM5269	275050S000062973	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
AFQ2109	275050S000062913	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
AGI7229	275050S000062930	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
AGQ1D15	275050S000062903	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
AHN3341	275050S000062891	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
AHS4005	275050S000062914	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
AHW8645	275050S000062959	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
AHZ3382	275050S000062918	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
AI44H63	275050S000062939	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
AKG4549	275050S000062961	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000062928	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALW1124	275050S000062897	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
AMC1E36	275050S000062978	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
AMF2868	275050S000062931	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
AMH3E89	275050S000062979	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
AMJ9A76	275050S000062943	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
AMO0996	275050S000062923	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
AMV1760	275050S000062969	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
ANT5736	275050S000062921	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
AOM4918	275050S000062948	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
AOY5B71	275050S000062976	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
AQZ6645	275050S000062968	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
AOZ6645	275050S000062974	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
APD4001	275050S000062942	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
APH1598	275050S000062965	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
APU3678	275050S000062910	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
AQE2H99	275050S000062885	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
AQL2165	275050S000062883	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
AQS0A93	275050S000062941	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
AQT0862	275050S000062890	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
AQX5J48	275050S000062964	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
ARC5I76	275050S000062898	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
ARR9814	275050S000062896	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
ARY0480	275050S000062927	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
ASB0248	275050S000062906	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
ASC8743	275050S000062975	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
ASJ2232	275050S000062953	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
ASK6812	275050S000062952	22/02/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 3





AVD1D10	275050S000062904	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
AVP4F82	275050S000062932	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
AVV8303	275050S000062919	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
AWM3643	275050S000062970	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
AXM3240	275050S000062940	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
AXN3357	275050T000030605	23/02/2023	54790	R\$ 130,16
AXR6F62	275050S000062962	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
AZJ9418	275050S000062922	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
AZJ4906	275050S000062917	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
AZK0B63	275050S000062937	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
BAA1A47	275050S000062934	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
BAO7482	275050S000062915	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
BAZ1C04	275050S000062963	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
BBL2149	275050S000062935	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
BBP8I48	275050NIC0006633	07/02/2023	50020	R\$ 586,94
BCA7I63	275050S000062888	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
BCI4F64	275050S000062909	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
BCM6J45	275050S000062916	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
BCW6J95	275050S000062933	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
BDL7D62	275050S000062911	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
BEF7C63	275050S000062895	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
BEZ5A56	275050S000062901	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
BOE9034	275050S000062955	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
BPV3631	275050S000062971	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
BSE5530	275050S000062946	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
CSA2601	275050S000062889	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
DJN3845	275050S000062886	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
DNE7542	275050S000062966	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
DPW9507	275050S000062954	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
DRG2I25	275050S000062925	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
EFA2A32	275050S000062957	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
EHS4707	275050S000062936	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
ERQ5J16	275050S000062905	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
FEY1F64	275050S000062908	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
FLY1C05	275050S000062926	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
FPH1D93	275050NIC0006637	07/02/2023	50020	R\$ 586,94
HQI4734	275050S000062912	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
IKM9H55	275050S000062924	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
KKW0703	275050S000062951	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
MCJ7643	275050S000062892	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
MFH0C61	275050S000062893	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
MFJ5B47	275050S000062945	22/02/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 3



NCO8I85	275050S000062967	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
NDL4881	275050S000062958	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
QOI1H07	275050S000062894	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
QRI1D87	275050S000062929	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
QUR7H71	275050S000062977	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
RHZ1H07	275050S000062944	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
RND1H66	275050NIC0006649	07/02/2023	50020	R\$ 586,94
RND1H66	275050NIC0006647	07/02/2023	50020	R\$ 586,94
RND1H68	275050NIC0006648	07/02/2023	50020	R\$ 586,94
RND1H68	275050NIC0006650	07/02/2023	50020	R\$ 586,94
RTV3C69	275050S000062920	21/02/2023	60503	R\$ 293,47
RTX9A28	275050NIC0006632	07/02/2023	50020	R\$ 586,94
RUK4I60	275050NIC0006634	07/02/2023	50020	R\$ 586,94
SDW0F12	275050S000062956	22/02/2023	60503	R\$ 293,47
SEE6B38	275050S000062899	21/02/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 3





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 26/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AYJ9D35	116100T000574868	21/02/2023	60501	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 26/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AZO0J64	275050S000063174	28/02/2023	60503	R\$ 293,47
BDX7F94	275050S000063192	28/02/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 29/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAD1608	275050S000063076	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
AAH6845	275050S000063015	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
AAL7E86	275050NIC0006737	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AAQ7754	275050S000063040	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
ABB3365	275050S000063018	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
ACA2139	275050S000062994	23/02/2023	56732	R\$ 130,16
ACP8346	275050S000063002	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
ACS3H61	275050S000062990	23/02/2023	56732	R\$ 130,16
AEU8C63	275050S000063016	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
AHH1885	275050NIC0006662	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AHP4076	275050S000063006	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
AIC7938	275050NIC0006690	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AID4599	275050S000063044	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
AIY4182	275050S000063061	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
AJ8C99	275050S000063048	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
AJQ1697	275050S000063047	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
AKD1720	275050S000063065	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
AKN8161	275050S000063080	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
AKO5689	275050S000063043	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
AKO8509	275050S000063042	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000063007	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000063054	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALR6840	275050S000063060	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALZ5171	275050S000063067	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
ALZ5171	275050S000063069	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000062989	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000063033	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
AMS4C25	275050S000063029	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
ANADB17	275050S000063034	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
AOB9E18	275050S000063009	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
AOE6515	275050NIC0006687	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AOF2434	275050NIC0006729	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AOO1772	275050NIC0006722	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AOS5660	275050NIC0006712	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AOS5660	275050NIC0006708	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AOS5660	275050NIC0006704	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AOS5E80	275050S000063077	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
API3666	275050S000063001	23/02/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



AQJ0809	275050S000063050	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
AQM2968	275050S000063030	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
AQM7464	275050S000062980	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
ARR2C77	275050S000062988	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
ARZ3505	275050NIC0006759	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
ARZ3505	275050NIC0006748	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
ARZ3505	275050NIC0006871	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
ARZ3505	275050NIC0006720	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
ASA4566	275050NIC0006738	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
ASA4566	275050NIC0006696	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
ASA4566	275050NIC0006702	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
ASA4566	275050NIC0006855	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
ASA4566	275050NIC0006698	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
ASA4566	275050NIC0006714	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
ASA4566	275050NIC0006755	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
ASA4566	275050NIC0006683	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
ASA4566	275050NIC0006680	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
ASE6C79	275050NIC0006656	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
ASW5677	275050S000063056	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
ATA1J13	275050NIC0006754	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
ATR8F14	275050NIC0006713	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AUH7961	275050NIC0006757	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AVP4880	275050NIC0006727	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AVU9533	275050NIC0006667	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AVV7444	275050NIC0006717	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AVV8772	275050S000063066	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
AVY5592	275050NIC0006744	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AWH7656	275050S000062999	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
AWP3G69	275050S000063031	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
AXD0439	275050S000063010	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
AXS6B90	275050NIC0006711	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AY10098	275050NIC0006721	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AYJ6B59	275050S000063017	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
AYZ3989	275050NIC0006709	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AYZ9730	275050NIC0006665	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AZH1686	275050NIC0006658	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AZJ7147	275050NIC0006694	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AZJ6701	275050NIC0006710	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AZR4188	275050NIC0006728	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
AZT5B89	275050S000063025	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
BAI7154	275050S000063026	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
BBW5713	275050S000062992	23/02/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5





BCD2D22	275050S000063028	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
BCN1370	275050NIC0006739	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
BCN2C29	275050NIC0006736	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
BCR8I14	275050S000063021	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
BCU8D66	275050NIC0006761	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
BD4H79	275050NIC0006741	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
BDH2F82	275050NIC0006760	14/02/2023	50020	R\$ 260,32
BDI8D79	275050S000063059	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
BDK2J11	275050NIC0006742	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
BDM5F17	275050NIC0006663	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
BDN5G14	275050S000063045	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
BDP5G94	275050NIC0006664	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
BDV0955	275050S000063003	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
BEA6J18	275050S000063070	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
BEC8H33	275050NIC0006688	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
BEC8I09	275050S000063023	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
BEF4F83	275050NIC0006725	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
BEJ6G60	275050NIC0006678	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
BEQ6I99	275050NIC0006734	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
BER9C41	275050NIC0006692	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
BES1F94	275050S000063075	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
BET8A27	275050NIC0006701	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
BEU5A61	275050NIC0006731	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
BEV3C20	275050NIC0006657	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
BEZ2J30	275050NIC0006676	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
BEZ3H22	275050NIC0006689	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
BGC4513	275050S000063051	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
BKY4D56	275050NIC0006735	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
CEN5I99	275050NIC0006705	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
CET9C48	275050S000063011	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
CFH1H89	275050NIC0006699	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
CHK8E50	275050NIC0006670	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
CPG2366	275050NIC0006675	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
CQE2394	275050S000063027	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
DAK0395	275050S000063038	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
DCM0A87	275050S000063052	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
DDX8F72	275050NIC0006758	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
DDX8F72	275050NIC0006661	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
DJI1549	275050S000063074	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000062986	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000063008	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
DPW9507	275050S000062993	23/02/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



EDI5G32	275050NIC0006659	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
EFQ7I52	275050S000063013	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
EGB6F80	275050NIC0006695	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
EGM8I32	275050S000063005	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
ELW8B58	275050S000063068	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
EPW1B66	275050NIC0006686	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
ESL9I66	275050NIC0006666	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
FKU6598	275050S000063032	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
FKW6682	275050NIC0006682	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
FTM0530	275050S000062997	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
FUJ3B45	275050S000063022	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
FVA8E55	275050NIC0006706	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
FZU1F47	275050NIC0006668	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
GCL7I10	275050NIC0006669	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
GFK5D88	275050NIC0006716	14/02/2023	50020	R\$ 260,32
GIL2A40	275050S000062982	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
GKE1J79	275050NIC0006684	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
HCC4699	275050NIC0006749	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
HDQ6C31	275050NIC0006752	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
HRA3713	275050S000063078	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
HTB0A34	275050NIC0006746	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
HTM9979	275050S000062985	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
HTM9979	275050S000063057	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
ITH4D27	275050NIC0006733	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
IWK2F84	275050S000062995	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
JVC1053	275050NIC0006715	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
JVV7A77	275050S000063062	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
KEC5505	275050NIC0006747	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
KUS4B21	275050S000063053	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
MBZ2394	275050S000063014	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
MCJ7643	275050S000063055	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
MCR8786	275050S000063049	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
MCZ8I21	275050S000063073	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
MDC6A01	275050S000062984	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
MFF9A07	275050NIC0006719	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
NJ8D68	275050S000063012	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
NYE3485	275050S000063024	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
NYG0525	275050NIC0006730	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
NYG0525	275050NIC0006723	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
OBC2J00	275050NIC0006743	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
OOL4326	275050NIC0006726	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
OPX2H94	275050NIC0006693	14/02/2023	50020	R\$ 586,94

Emitido por: Carlos Eduardo de Oliveira em: 15/05/2023 09:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





QOB4931	275050S000062991	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
PHQ8J89	275050NIC0006718	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
PYB1C17	275050NIC0006691	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
PYM0E04	275050S000063046	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
QBT4448	275050S000063058	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
QBT4448	275050S000062987	23/02/2023	60503	R\$ 293,47
QCY6224	275050NIC0006740	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
QHE4C00	275050NIC0006674	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
QPG2960	275050S000063063	25/02/2023	60503	R\$ 293,47
QUP2C40	275050S000063019	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
RDW9J31	275050NIC0006745	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
RF99B47	275050NIC0006703	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
RHA7B43	275050NIC0006724	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
RHC5A96	275050S000063036	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
RHC6I14	275050NIC0006679	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
RHG5G51	275050NIC0006700	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
RHH1A62	275050NIC0006654	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
RHJ3B15	275050NIC0006756	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
RHM4H22	275050NIC0006697	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
RHS3D10	275050S000063035	24/02/2023	60503	R\$ 293,47
RHZ1G24	275050NIC0006681	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
RKZ5A69	275050NIC0006673	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
RLP5C81	275050NIC0006685	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
RUC9F18	275050NIC0006753	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
RUT9A72	275050NIC0006750	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
RXX4F02	275050NIC0006751	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
RXX4F02	275050NIC0006707	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
RXX4F02	275050NIC0006732	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
SDP4A80	275050NIC0006677	14/02/2023	50020	R\$ 586,94
SDX9G07	275050NIC0006672	14/02/2023	50020	R\$ 586,94



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

